

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 07 DE SETEMBRO DE 2023:

---Aos sete dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq. António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Eng.º Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio,
Eng.ª Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger,
Eng.º Luís António Sequeira Peixoto,
Dr. António Sérgio Moreira Mano,
Dr. Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa, e
Dr.ª Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar.

---A reunião foi secretariada por Mafalda Sofia Miguéis dos Santos Ferreira, Licenciada e Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas e vinte minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

---Nos termos do disposto no artigo segundo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo começado por deixar algumas notas prévias nos seguintes termos:

“Muito bom dia. Neste período de antes da ordem do dia, gostaria de vos deixar algumas notas prévias. Em primeiro lugar; e na sequência da solicitação efetuada pelo senhor Vereador Luís Peixoto na última reunião de Câmara, relativamente ao custo que representou para o Município de Esposende a realização do programa televisivo “Somos Portugal”, da TVI, entrego-lhe o relatório com todas as contas associadas à realização do evento.

Deixo, também, aqui um convite para que todos participem no evento que vai ocorrer no próximo sábado, e que tem a ver com o encerramento da iniciativa “Um dia pela vida”, da parceria que temos com a Liga Portuguesa contra o Cancro. Há um programa que já está publicitado, já está nos nossos meios de comunicação também e que passa por uma caminhada, seguindo-se alguns concertos, com alguns artistas que se quiseram associar a esta causa e, depois, no final da sessão, lá mais para a noite, haverá um momento em que se acenderão umas velas numa barca propriedade do Sr. Belmiro. Por fim, haverá o encerramento, certamente com uma ou outra intervenção, mas quem puder estar presente, fica desde já o convite.

Informo, também, que no dia de ontem eu e o senhor Vereador Sérgio Mano estivemos no Porto, no Palácio da Bolsa, na sequência de uma candidatura que apresentamos aos bairros digitais, que foi aprovada num universo de cerca de 160 candidaturas. Deste universo, apenas foram aprovadas 65, tendo a nossa sido uma das contempladas, embora estejam previstas mais 30 pelos vistos, mas já será com um acréscimo de valor, que ainda estão à espera de validação de Fundos Comunitários. Terá de ser a Comunidade Europeia a autorizar essa alteração de verbas no PRR. Ficamos muito satisfeitos, estamos a falar de um valor na ordem dos oitocentos mil euros, até ultrapassa um pouco. Passou agora para nós a responsabilidade de implementação, vamos lançar concurso público para aquisição de equipamentos, etc, tudo o

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

☎ município.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 940 100


www.municipio.esposende.pt



que está no fundo pensado na candidatura. Ficamos muito contentes, porque sabemos de outros municípios cujas candidaturas não foram aprovadas. É sinal de que o trabalho foi bem feito, conseguimos atingir o sucesso nisso. É uma questão de agora poder envolver os comerciantes, porque isto em boa verdade, é dirigido aos comerciantes, à dinamização do comércio de rua, e esperar que se atinjam os objetivos.

Foi uma sessão bastante interessante, com muitas intervenções, dos vários Secretários de Estado que estavam lá e do Ministro da Economia, uma intervenção muito boa, curiosamente uma pessoa, é uma opinião pessoal, mas, que me vem surpreendendo, quanto mais o vou conhecendo, curiosamente. Ainda por cima valoriza muito a zona norte, no discurso dele não conseguiu fugir, à identificação do quadrilátero, porque como ele disse tem 67 mil empresas.

Portanto, são dados dele, e ele acha que é mesmo o motor da economia em termos nacionais, olha muito para Famalicão, Guimarães, Braga e Barcelos, e isto é mesmo aqui ao lado.

Ele olha para o norte mesmo como o motor da nossa economia e com muita perspetiva de futuro. Isto é uma situação diferente, tem a ver com as cidades, com o urbanismo, com as dinâmicas das próprias cidades.

O projeto é virtuoso, vamos ver se conseguimos aproveitar bem, e acima de tudo chamar as pessoas para esta nova realidade. Basicamente quem tem uma loja, vai acabar por ter uma plataforma, vai poder colocar lá os produtos, no fundo vamos poder fazer compras online nas lojas do nosso bairro, vamos dizer assim, o que é uma novidade.

Entre muitas outras coisas, passa pela gestão do estacionamento, passa por um conjunto de outras coisas que estão previstas e irá ser feita também uma apresentação desse projeto, logo que possível.

Aproveito, também, para informar que temos em andamento uma campanha para Cabo Verde, resultante do compromisso assumido na última ida a Cabo Verde, e da última vinda cá dos representantes de São Domingos. Fizeram-nos chegar algumas necessidades e nós resolvemos fazer uma campanha dirigida mais à população escolar. Eles têm muitas dificuldades de material escolar, não conseguem ter para tantas crianças e tantos jovens que lá têm. A campanha termina no final da semana, quem quiser ainda pode colaborar, a ideia é oferecer material escolar.

Depois, temos a ida a Fátima, dia 15 de setembro, fica também o convite e a nota sobre o passeio. Vamos retomar, desde a pandemia não voltamos lá, vamos regressar com todos os cuidados, até porque continua a haver covid, a gente parece que já se esqueceu disso, e não há oficialmente, mas na realidade há. Nos Estados Unidos já estão a ficar novamente um pouco preocupados. A realidade é que está novamente presente e tem que haver cuidados com isso e nós também vamos ter esses cuidados, na medida do possível, aconselhar as pessoas que não estejam bem, ou que estejam com algum sintoma que não venham, tentar evitar ao máximo, para que isto não se transforme num problema para as pessoas.

Amanhã vamos ter a abertura do ano letivo, no Hotel Ofir, como já vem sendo habitual, com uma conferência, e depois um momento de convívio também.

Ainda amanhã, temos também a receção ao João Ribeiro, às dezoito horas e trinta minutos, estão todos convidados também para estarem presentes." -----

De seguida o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Vereador Rui Losa, para deixar uma nota relativamente aos resultados desportivos alcançados desde a última reunião, tendo o mesmo referido:

"A nível da canoagem decorreu no passado dia 26 de agosto, o Troféu Internacional da Euro região (Norte de Portugal e Galiza), para os escalões de Esperanças. O CN Fão alcançou o primeiro lugar coletivo do pódio e assim renovaram o título e sagrou-se bi-campeão da Euro região, dos escalões de Esperanças.

Muitos parabéns ao CN FÃO, aos atletas, treinadores e pais, pelo resultado obtido.



Dar igualmente os parabéns aos restantes clubes e atletas do concelho de Esposende, GCDR Gemeses e Associação Rio Neiva, que participaram igualmente e obtiveram excelentes resultados;

João Ribeiro e Messias Batista sagraram-se Campeões do Mundo em K2 500M.

O esposendense João Ribeiro e Messias Baptista, conquistaram a medalha de ouro em K2 500 metros no Campeonato do Mundo em Duisburgo, na Alemanha.

Garantiram a qualificação os Jogos Olímpicos de Paris 2024. Parabéns, João Ribeiro pela conquista.

Dar nota e dar os parabéns, igualmente às atletas esposendenses, Teresa Portela, que com os resultados obtidos conseguiu igualmente qualificação para os jogos Olímpicos de Paris 2024, e a Inês Penetra, pelos excelentes resultados obtidos, neste campeonato do Mundo.

O atleta esposendense Alfredo Faria, integrou a comitiva da seleção nacional, que disputou o Campeonato do Mundo de Maratona, que se realizou na Dinamarca.

Parabéns, Alfredo Faria, pela participação e pelos excelentes resultados obtidos.

Os jovens atletas esposendenses, Beatriz Sá | GCDR Gemeses, Gonçalo Costa | Rio Neiva – ADA, Hugo Carvalho | Rio Neiva, Joana Peixoto | GCDR Gemeses, Lara Lopes | GCDR Gemeses, Mariana Marques | GCDR Gemeses, Pedro Oliveira | GCDR Gemeses, integram a equipa da seleção nacional, que irá competir nos Olympic Hopes 2023, a decorrer em Poznan, Polónia, entre os dias 7 a 10 setembro.

Salientar que dos 16 jovens atletas selecionados, 7 são do concelho de Esposende.

BOA SORTE, a todos!

Esposende, Terra de Campeões.

Realizou-se no passado fim de semana, em Antas, o evento Primeiras Pagaiadas II Zona Norte. Muitos parabéns à ADA Rio Neiva pela excelente organização.

Depois de mais de 20 anos, o rio Neiva voltou a ter uma competição de canoagem.

Numa organização conjunta entre o Município de Esposende e o Clube Hípico do Norte, será realizada a 2ª edição do Late Summer Equestrian Festival, em Esposende, entre 8 e 17 de setembro, conciliando dois fins de semana de competições Equestres e um programa de experiência ativa no território. A primeira competição, decorre entre 8 e 10 de setembro, denominada Concurso de Saltos Internacional de Esposende (CSI), sob o regulamento da Federação Equestre Internacional e Portuguesa. Simultaneamente com o CSI, irá decorrer a final do Circuito PTC – Portugal Teams Challenge como prova noturna de espetáculo para o público. A segunda competição decorre entre 14 e 17 de setembro denominada Iberian Cup que cumulativamente terá classificativas com prémios específicos para cavaleiros Portugueses e Espanhóis e o título nacional da Taça de Portugal da Juventude da Federação Equestre Portuguesa. O evento é transmitido em Live Streaming na maior plataforma equestre internacional “ClipMyHorse”, na SPORT-TV em direto e na RTP2 em diferido.

Fica o convite.

Realiza-se no próximo dia 9 de setembro, pelas 9h00, a 3ª Fase do Regional das Primeiras Pagaiadas, junto ao Clube Náutico de Fão.

Esposende, Naturalmente é Desporto.”

Pediu a palavra o Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo referido:

“Muito bom dia a todos, saudar e congratular-me com o tema desse impulso que vão dar aos bairros digitais e à candidatura. Espero realmente que seja um impulso para a Smart City, porque tenho sido muito crítico, não ao conceito, mas há forma como não está a ser aplicado. Espero muito sinceramente que seja um impulso forte para que o conceito se defina claramente e funcione. Já percebi que estamos a falar de lojas digitais e de estacionamento, não sei se será mais abrangente ou não, mas saudar essa aprovação da candidatura.

O tema de Cabo Verde, eu sou crítico a este tipo de movimentos, não porque as pessoas não



precisem, sobretudo nesses países eu sei perfeitamente que precisam, agora o que me parece preocupante, é que tenhamos que ser nós, concelhos, famílias, afastados por milhares de quilómetros dessas populações, a ter que angariar uns livros e umas canetas, porque é disso que estamos a falar, para ajudar na educação desses povos e das crianças desses povos.

Neste particular, as Nações Unidas estão muito mal organizadas, porque isso parece-me um peditório destes de mão estendida, só para levar cadernos escolares e canetas a estas crianças. Está muito mal o mundo neste particular, e muito mais ainda, não desconfiando de forma alguma da bondade desta ação e da forma como isso será canalizado e como chegará às crianças, que eu espero que chegue às crianças, porque realmente como vos disse eu também conheço essas realidades. Sei que muitas vezes isso não chega às crianças, por um lado, e por outro lado, quem transporta esses bens, e fica aqui o alerta, quem transporta esses bens, que sejam pessoas idóneas, e que levem ao destinatário, porque muitas vezes também o fazem no sentido de ir passar férias, e deixam isso encostado num canto, à espera que alguém o levante. E falo de factos concretos que fui conhecendo ao longo destes anos todos.

De qualquer forma saudar a iniciativa, é triste saber que temos que andar a angariar cadernos e canetas, quando esta gente e esses países infelizmente estão povoados e massificados pela pressão do Oriente, a pressão de outros povos que não estão a levar nada de bom a estas pessoas.

Tenho ainda duas notas, uma tem a ver com a última reunião de Câmara de 24 de agosto, com os apoios às Juntas de Freguesia, eu tenho estado atento a esses apoios como devem calcular, e estava lá um apoio ao Chafariz de Fão, de 380,00€ (trezentos e oitenta euros). Eu não questionei na altura, mas fui monitorizando o assunto, e gostaria de saber em que particular foram estes 380,00€ (trezentos e oitenta euros), porque saltou-me o alerta, e eu percebi que estes últimos tempos, o chafariz tem estado desligado e portanto, não sei se este apoio tem a ver com o facto de ele estar em manutenção ou algo assim. Quem subscreveu o apoio foi o Engenheiro Guilherme, portanto, saber se me poderá elucidar sobre este assunto, tanto mais que, sabemos quão crítico eu fui na altura, ao apoio dos 12.000,00 € (doze mil euros) aproximadamente, que saíram aqui de aprovação, para pagar umas bombas e iluminação LED. Portanto, isso deve estar monitorizado, e espero que estejamos conscientes, eu na altura fiz um estudo sobre o consumo aproximado que o chafariz podia ter em vários momentos, e não sei se o Senhor Presidente tem estado atento ou não a essa questão, de qualquer forma compete-nos a nós, uma vez que os apoios são aqui aprovados, ir monitorizando estas coisas.

Outro assunto tem a ver com os parques infantis, nós também aqui, a um determinado momento e muito bem, na sequência da legislação que está em vigor, há aqui uma rotina creio eu, de monitorização, de visita aos parques infantis. Chegou-me informação relativa ao mau estado de conservação, do parque do bairro social de Góios, que fica naquele loteamento social, junto à estrada Real. Fica aqui a nota, e gostava de saber se essa monitorização está em curso.

O Senhor Vereador Rui Losa esclareceu que a monitorização aos parques infantis estava a ser feita, no entanto, durante o mês de agosto houve uma interrupção, devido ao facto de os técnicos se encontrarem em gozo do período de férias. Mais acrescentou, que entretanto, iria ser retomada essa monitorização.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu relativamente às outras questões, nos seguintes termos:

“Uma nota em relação à situação deste apoio que estamos a pedir para Cabo Verde, eu partilho da sua opinião em termos genéricos. De facto, há sempre o risco, todos conhecemos histórias que nos são trazidas pela comunicação social, de situações menos conseguidas e até de alguns abusos e apropriação indevida, até de comida, coisas que nem sequer conseguimos processar na nossa cabeça, mas há pessoas capazes de o fazer e depois até são desviados, mas



não é a realidade de Cabo Verde. Isso aí eu posso garantir. Por um lado começa logo porque é um país que não tem nada, não tem recursos naturais, não podem explorar absolutamente nada, porque não têm. Vivem de facto uma vida muito difícil, e um aspeto que me dá total segurança no que estamos a fazer é que, daquilo que eu identifiquei até hoje, as lideranças políticas, há um processo democrático muito evoluído, estou a falar daquele município em particular, não conheço a realidade dos outros, com muita abertura, com muita participação mesmo da oposição e do poder. Aliás, tanto é assim que tem alternado, quem lá está já não são os mesmos que estavam quando lá fomos da última vez, já é um partido diferente, tem havido essa alternância, e são pessoas, daquilo que nos temos apercebido, focadas em ajudar as populações. Posto isto, de facto dá gosto ajudar, é dar um mínimo de condições a quem tem tão pouco.

Quanto à questão do transporte, nós temos empresas que fazem por mecenato, basicamente nós recolhemos os bens, e é enviado um contentor, que é desalfandegado lá e é entregue diretamente. O bom uso que eles façam disso, nota-se que eles prezam muito a educação, eles valorizam mesmo muito isso. Eu tenho muita confiança no processo, muito honestamente, também não são coisas assim tão valiosas, estamos a falar de material escolar, mas para uma criança onde não tem sequer onde escrever, temos de entender isso nessa perspetiva.

Nós fazemos isto com a melhor das intenções, confiamos nas pessoas, nos nossos e nos demais, portanto, para nós é um processo tranquilo.

Compreendendo as desconfianças que tem, porque efetivamente há muitos exemplos desses, noutros países, eu aqui estou completamente confortável com o que está a ser feito.

Quanto às questões que colocou do chafariz, o Senhor Vereador Guilherme Emílio poderá pedir um esclarecimento à DCM, saber exatamente do que é que foi essa despesa, e depois fornece-lhe essa informação.

Quanto aos parques infantis, só dar nota que isto é uma situação complexa, porque nós temos dezenas de parques infantis. Uns são fiscalizados por nós, outros é a própria ASAE que fiscaliza o município. Temos uma equipa criada para isso, temos inclusive uma pessoa que passa pelos vários locais para verificar quando está danificado e imediatamente é iniciada uma ação. Uma coisa é certa há uma despesa enorme associada à manutenção dos parques infantis, pela simples razão de que, nós não podemos utilizar lá qualquer material. Se é um equipamento homologado, nós não podemos colocar um material qualquer, uma mola qualquer, ou um parafuso qualquer, porque se amanhã houver lá um acidente, e se a seguradora verificar que o aparelho foi adulterado, não cobre o acidente, e nós não podemos correr esse risco. Ou seja, ficamos de uma certa forma na dependência dos fornecedores e esta manutenção permanente dos equipamentos implica uma despesa muitíssimo grande para o município, mas tentamos estar sempre atentos a tudo isso, e agradecemos que havendo qualquer problema, nos façam chegar essa informação."

Não se verificaram mais intervenções neste período.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL

em cofre, na Tesouraria: -----3.216,95€

Fundos Permanentes: -----4.850,00€



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

☎ município.esposende@cm-esposende.pt

+351 253 960 100


www.município.esposende.pt

Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos	3.322.738,17€
no Crédito Agrícola	992.275,50€
no Novo Banco	38.258,71€
no Banco Português de Investimento	9.365,98€
no Banco BIC	1.081.060,24€
no Banco Santander Totta	24.642,15€
no Banco Millennium BCP	746.678,03€
SUB- TOTAL	6.223.085,73€
Depósitos a Prazo	
Banco BIC – BIC	1.500.000,00€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	
Em cofre, na Tesouraria	117,23€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos	1.321.106,78€
Depósito à ordem no Banco BIC	1.513.884,36€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta	0,00€
SUB- TOTAL	2.835.108,37€
TOTAL	10.558.194,10€

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 – ATAS:

02.01 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 15/2023, REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2023 – PROPOSTA.

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e três e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2023.

02.02 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 16/2023, REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2023 – PROPOSTA.

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia três de agosto de dois mil e vinte e três e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.



Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2023.-----

02.03 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 17/2023, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2023 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e três e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2023.-----

03 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:-----

03.01 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:-----

03.01.01 – ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A Assembleia Municipal de Esposende deliberou, em 30 de novembro de 2015, a revogação das disposições contidas no artigo H-15.º do Código Regulamentar do Município de Esposende e a aprovação de medidas provisórias para as isenções de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visassem a prossecução dos respetivos fins estatutários.

Tendo presente o supra referido, e uma vez que foram requeridas autorizações / licenças melhor identificadas no mapa anexo num curto espaço de tempo, de forma a permitir a entrega das mesmas antes da realização do evento, foram os pedidos de isenção de taxas remetidos para efeitos de isenção, tendo-se procedido à respetiva autorização ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, solicita-se que a Câmara Municipal delibere ratificar os pedidos de isenção de taxas constantes do mapa anexo, ao abrigo das medidas preventivas aprovadas pela Assembleia Municipal em 30 de novembro de 2015, dando conhecimento da deliberação àquele Órgão Deliberativo.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

municiplio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR AS ISENÇÕES DE TAXAS CONCEDIDAS E AUTORIZADAS PELO SENHOR PRESIDENTE, CONSTANTES DOS DOCUMENTOS ANEXOS À PROPOSTA, AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.-----
MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

03.02.01 – TRANSPORTE SOCIAL ADAPTADO – MONTANTE A TRANSFERIR PARA A DELEGAÇÃO DE MARINHAS DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA 2023-2024 - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:
"O Município de Esposende celebrou um protocolo com a Delegação de Marinhãs da Cruz Vermelha Portuguesa cujo objetivo é a prestação de um serviço de transporte para jovens com deficiência, residentes no concelho, que se encontrem a frequentar respostas sociais. Acrescente-se que, de acordo com o estabelecido no referido protocolo de cooperação, a Delegação se compromete, sem quaisquer encargos adicionais para o Município, a apoiar na emergência todas as iniciativas de cariz social promovidas pelo mesmo, pela Rede Social de Esposende ou eventualmente pela Instituição/Estabelecimento de Ensino que acolhe estes jovens, bem como a assegurar o transporte de novos utilizadores durante o ano letivo em curso, sempre que aprovada a comparticipação a ser assegurada pelo respetivo agregado familiar, desde que tal não implique o transporte para fora da área geográfica do concelho. Assim, decorrente do disposto na alínea a) do ponto 2.1 da cláusula 2ª, que o Município deve transferir para aquela delegação um valor mensal para efeitos de ressarcimento das viagens realizadas ao longo do ano, pelo valor esse aprovado anualmente pela Câmara Municipal. Nesta medida, e para vigorar no ano letivo de 2023/2024, propõe-se que a Câmara Municipal delibere fixar o valor mensal em 5.411,62 €, pelo período de 12 meses (setembro de 2023 a agosto de 2024) no valor global de 64.939,45€." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, APROVAR O MONTANTE A TRANSFERIR NO ANO LETIVO DE 2023/2024, PARA A DELEGAÇÃO DE MARINHAS DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA, REFERENTE AO TRANSPORTE SOCIAL ADAPTADO.----
O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 3160/2023, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----



03.03 – CONTRATOS PROGRAMA:**03.03.01- CONTRATO PROGRAMA PATRÓCÍNIO DESPORTIVO – APOIO ATLETAS – PROPOSTA.**

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Em 11 de maio de 2023 foram aprovados pela Câmara Municipal de Esposende os contratos programa de patrocínio desportivo entre o Município de Esposende e os atletas para a época 2022/2023.

Nessa altura foi feita uma projeção de apoios com base na submissão e informação remetida pelos atletas/clubes e definidos os valores de apoio nesse pressuposto.

No entanto, verificou-se mediante o pedido formalizado pela atleta, que a mesma foi selecionada e irá participar numa prova do Campeonato do Mundo, o que resultou na consequente necessidade de integração de mais esta atleta, a qual não constava na listagem inicialmente apresentada.

Considerando que:

- 1. O Desporto se apresenta como uma mais-valia promovendo, além do suprarreferido, o desenvolvimento da comunicação e da educação coletiva, a Câmara Municipal de Esposende reconhece o papel fundamental que este assume na sociedade civil;*
- 2. Existe uma estratégia de apoio aos atletas de Alto Rendimento, regulando a relação entre os atletas e a autarquia;*
- 3. Os atletas de Alto Rendimento se apresentam como exemplos de abnegação, disciplina, rigor, vontade e determinação.*
- 4. Para a Câmara Municipal estes valores devem ser reconhecidos e apoiados, no sentido de estimular a sua disseminação para outros setores da sociedade, servindo de estímulo, principalmente, para os mais jovens.*
- 5. Estes atletas, pelas suas conquistas a nível nacional e internacional, elevam o nome do município e do país, é importante que sejam criadas condições para que possam continuar a desenvolver a sua atividade desportiva.*

Atendendo ao disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março (Regime Jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo), propõe-se que a Câmara Municipal delibere a celebração dos contratos programa patrocínio desportivo, com mais esta atleta do concelho de Esposende infra descrita:

Atleta	Modalidade
Sara Branco	Patinagem Artística

nos termos da minuta e tabela de valores que se que se anexa e se considera parte integrante da presente proposta.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Vereador Rui Losa foi feita uma breve explicação do assunto.



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

 municipio.esposende@cm-esposende.pt
 +351 253 960 100

 www.municipio.esposende.pt

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA DE PATROCÍNIO DESPORTIVO EM CAUSA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTES CONTRATO PROGRAMA FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 3161/2023, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

04 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS:

04.01 – OBRAS PARTICULARES:

04.01.01 – CADUCIDADES:

04.01.01.01 - PROCESSO Nº 440/2014 – CONSTRUÇÕES VIANAZENDE, LDA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.

Foi presente a informação técnica n.º DGU/50501/2023, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, a requerente vem ao processo solicitar a emissão de uma licença especial para conclusão de obra inacabada de construção de uma habitação unifamiliar. Dado o estado avançado das obras e tendo a licença já caducado, pode ser requerida a concessão de licença especial para a sua conclusão, desde que não se mostre aconselhável a sua demolição, por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas. Não sendo este o caso, e atendendo ao pedido feito pela requerente, entende-se não haver lugar à prévia audição do interessado, pelo que, estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

04.01.02 – IMPLANTAÇÃO E OCUPAÇÃO DE PARCELA :

04.01.02.01 – PROCESSO Nº 99/96 – MANUEL LARANJEIRA ALVES – MAR (EXTINTA) – IMPLANTAÇÃO DE PARCELA – PROPOSTA.

Foi presente a informação técnica n.º DGU/45601/2023, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, de acordo com o artº 47º do RPDm, os novos



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

edifícios têm de implantar-se na parte do prédio que se insere na faixa com 50m de profundidade confinante com o espaço público. A construção prevista implanta-se dentro da faixa de 50m de profundidade confinante com o espaço público, à excepção de uma pequena parte, (12,4m²), que se situa para lá da linha de 50m de profundidade em relação à via pública e em solo rural (florestal), podendo ter enquadramento na excepção da alínea e) do n.º 1 do citado art.º 47.º do RPDm, se a Câmara Municipal considerar que tal não põe em causa a imagem urbana nem o correto aproveitamento urbanístico das áreas confinantes. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Vereador Guilherme Emílio foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, CONSIDERAR QUE A CONSTRUÇÃO PREVISTA NÃO PÕE EM CAUSA A IMAGEM URBANA NEM O CORRETO APROVEITAMENTO URBANÍSTICO DAS ÁREAS CONFINANTES, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: *"A minha abstenção é apenas no sentido de não conhecer o processo integralmente, mas estou de acordo com a justificação que foi dada."*-----

05 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:-----

05.01 – JUNTAS DE FREGUESIA:-----

05.01.01 – APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – MÊS DE AGOSTO DE 2023 – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"Em cumprimento do Regulamento de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia – Regulamento n.º 254/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 94 de 15 de maio de 2015, informo que no decorrer do mês de agosto de 2023, recebemos pedidos de colaboração não financeiros de apoio às Juntas de Freguesia.

Algumas solicitações tiveram carácter de urgência e as restantes só agora foram possíveis de quantificar em termos de valoração.

Foram feitas as respetivas estimativas de custos associados a cada intervenção, os quais foram autorizados de acordo com o mapa anexo.

As intervenções foram realizadas e acompanhadas pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, de forma a avaliar o seu cumprimento e eficácia.

Tendo presente o referido anteriormente, em cumprimento do n.º 4 do artigo 10.º do referido Regulamento, proponho à Câmara Municipal a ratificação dos apoios autorizados, conforme grelha anexa." Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

 municipio.esposende@cm-esposende.pt
 +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS CONSTANTES DO MAPA EM ANEXO À PROPOSTA APRESENTADA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM EFETUADOS.-----
MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

05.02 – ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES:

05.02.01 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE DE MAR - PROPOSTA.

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que:

- Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”;
- Por sua vez, a alínea u) deste dispositivo legal estabelece que compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”;
- Pelo Centro Social da Juventude de Mar foi solicitado um apoio financeiro para suportar as despesas decorrentes da materialização de uma iniciativa de reconhecimento público de todos os militares de Mar, que combateram na guerra colonial ao serviço da pátria;
- Para o efeito, foi apresentada fatura no valor total de 1.291,50€ (mil, duzentos e noventa e um euros e cinquenta cêntimos);
- A concessão do apoio identificado supra visa não só, preservar a história do nosso concelho, nomeadamente da população de Mar, mas também, enriquecer o património cultural da freguesia.

Face ao exposto e ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, a proposta de concessão de um apoio no exato valor de 1.291,50€ (mil, duzentos e noventa e um euros e cinquenta cêntimos), correspondente às despesas relativas à colocação das placas com os nomes de todos os ex-combatentes de Mar, no Memorial.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.---

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE DE MAR, NO EXATO VALOR DE 1.291,50€ (MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), CORRESPONDENTE ÀS DESPESAS RELATIVAS À COLOCAÇÃO DAS PLACAS COM OS NOMES DE TODOS OS EX-COMBATENTES DE MAR, NO

MEMORIAL



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 3162/2023, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

05.02.02 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MIGUEL DE GEMESSES - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"Considerando que:

- *Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos";*
- *Por sua vez, a alínea u) deste dispositivo legal estabelece que compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município";*
- *Pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Gemeses foi solicitado um apoio financeiro para a execução de obras de remoção e substituição de árvores e do pavimento circundante da igreja paroquial, tendentes à melhoria das condições de segurança do acesso e circulação naquela zona, quer pela comunidade do concelho de Esposende em geral e de Gemeses em particular, quer também por parte daqueles que vêm de fora do concelho, o que representa um trabalho de relevante alcance social, proximidade e de inegável interesse municipal junto dos paroquianos respetivos, especialmente das crianças que frequentam as atividades da paróquia.*
- *Para o efeito, foi apresentado um orçamento e uma fatura que ascendem a € 19 041,30 (dezanove mil e quarenta e um euros e trinta cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor;*

Face ao exposto e ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, proposta de aprovação da minuta do protocolo anexo, tendente à concessão de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Gemeses, no exato valor de € 19 041,30 (dezanove mil e quarenta e um euros e trinta cêntimos), com vista a suportar os custos inerentes à concretização da intervenção mencionada supra." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.---

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO ANEXA À PROPOSTA, E ASSIM, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MIGUEL DE GEMESSES, NO EXATO VALOR DE 19.041,30€ (DEZANOVE MIL, QUARENTA E UM EUROS E TRINTA CÊNTIMOS) E



TRINTA CÊNTIMOS), PARA SUPTORAR OS CUSTOS INERENTES À CONCRETIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES E DO PAVIMENTO CIRCUNDANTE DA IGREJA PAROQUIAL.-----
MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL, BEM COMO, DA RESPECTIVA FATURA.-----
O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 3164/2023, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

05.02.03 – ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 13.08.2020, DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À ADE - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ESPOSENDE PARA AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"Como resulta expressamente do disposto na alínea f) do nº 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, os municípios dispõem de atribuições em matéria de tempos livres e desporto, sendo competência dos seus órgãos, entre outros, "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças", como decorre também expressamente da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da já referida Lei.

A Câmara Municipal deliberou em 13.08.2020, conceder um apoio financeiro à Associação Desportiva de Esposende, para fazer face aos custos com a aquisição de duas viaturas de 9 lugares.

Considerando que, entretanto, a Associação Desportiva de Esposende desistiu da intenção de adquirir as viaturas, PROPÕE-SE que o Município delibere no sentido de anular a deliberação da Câmara Municipal de 13.08.2020, de atribuição de um apoio financeiro correspondente a 50% do encargo com a aquisição de duas viaturas, no valor de 22.900,00€ (vinte e dois mil e novecentos euros) com IVA incluído à taxa legal em vigor, à Associação Desportiva de Esposende." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 13.08.2020, DE ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO CORRESPONDENTE A 50% DO ENCARGO COM A AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS, NO VALOR DE 22.900,00€ (VINTE E DOIS MIL E NOVECIENTOS EUROS) COM IVA INCLUIDO À TAXA LEGAL EM VIGOR, À ADE - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ESPOSENDE.-----

06 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

 município.esposende@cm-esposende.pt

 +351 253 960 100

 www.município.esposende.pt

---Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto nos números um e dois do artigo quadragésimo nono do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo quarto do Regimento, não se tendo verificado inscrições para intervenção neste período.-----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo onze horas, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

---E eu, Mafalda Sofia Miguel dos Santos Ferreira, Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

